SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 31 de Maio de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO I | Nº 0113

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras de Serviços, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAMARATI representada pelo Sr. Prefeito JOÃO MEDEIROS CAMPELO e a empresa CDC EMPREENDIMENTOS LTDA; DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2010; OBJETO: "**LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**"; VALOR GLOBAL: **R$ 56.500,00** (cinqüenta e seis mil e quinhentos reais); PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(Sessenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0209.15.082.0451.1026 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, (Conv nº 007/2010); FUNDAMENTO DO ATO: **Tomada de Preços nº 007/2010-CML**.

Itamarati(AM), 28 de Maio de 2010.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:FC5B4505

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras de Serviços, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAMARATI representada pelo Sr. Prefeito JOÃO MEDEIROS CAMPELO e a empresa FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIMENTO E ARGAMASSA LTDA ; DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2010; OBJETO: "**MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO**"; VALOR GLOBAL: R$ **273.946,00** (Duzentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais); PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (Trinta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0209.15.082.0451.1026 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, (Conv nº 007/2010); FUNDAMENTO DO ATO: **Tomada de Preços nº 007/2010-CML**.

Itamarati(AM), 28 de Maio de 2010.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:CA14B7A4

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N□ 01/2010

Processo Administrativo nº 145/2010, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI. CNPJ Contratado: 09.420.021/0001-30, **Contratado: J.A. OLIVEIRA DA SILVA, Objeto: AQUISIÇÃO de 1.300 m3 DE SEIXO E 1.100 M3 DE AREIA PARA RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI7AM**, Justificativa: Atendimento às necessidades do Convênio nº 07/2010 – SEINF. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, Lei nº 8666/93. Vigência: 20/05/2010 à 31/08/2010. Valor Total: R$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais). Data de Assinatura: 20/05/2010.

Itamarati, 20 de Maio de 2010.

FRANCISCO PAULIANO DE MELO RAMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:B776E15C

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N□ 02/2010

Processo Administrativo nº 147/2010, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI. CNPJ Contratado: 05.537.391/0002-82, **Contratado: S. J. DA COSTA, Objeto: AQUISIÇÃO DE 36.000 (Trinta e seis mil) LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAMARATI7AM**, Justificativa: Atendimento às necessidades do Convênio nº 07/2010 – SEINF. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, Lei nº 8666/93. Vigência: 20/05/2010 à 31/08/2010. Valor Total: R$ 104.400,00 (Centro e quatro mil e quatrocentos reais). Data de Assinatura: 20/05/2010.

Itamarati, 20 de Maio de 2010

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **João Medeiros Campelo** - Itamarati
3º Vice-Presidente: **Antunes Bittar Ruas** - Santo Antonio do Içá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Francisco Costa dos Santos - Carauari
- Antonio José Muniz Cavalcante - Borba
- Eliete da Cunha Beleza - Santa Izabel do Rio Negro
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Raimundo Pinheiro da Silva - Anamã
- Edvaldo Silva Araújo - Urucurituba
- Frank Luiz da Cunha Garcia - Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FRANCISCO PAULIANO DE MELO RAMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:BEE1113D

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
PREGRÃO PRESENCIAL Nº 007/2010/EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato firmado em 17/05/2010; Prazo: 17.05.2010 a 31.12.2010; Contratantes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a firma INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA; Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Valor Global R$ 67.380,00 (sessenta e sete mil trezentos e oitenta reais), Modalidade de Licitação Pregrão Presencial Nº 007/2010 - CML Dotação Orçamentária: 0205.10.301.0052.2.018; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: PAB FIXO Manaquiri/AM, 17 de maio de 2010.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:17F47840

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
PREGRÃO PRESENCIAL Nº 007/2010/DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregrão Presencial Nº 007/2010;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, e 30 através do PREGRÃO PRESENCIAL Nº 007/2010.

II - ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido PREGRÃO PRESENCIAL Nº 007/2010, INSTRUMENTAL TECNICO LTDA, no valor de R$ 67.380,00 (sessenta e sete mil trezentos e oitenta reias).
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, em 17 de maio de 2010.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:C7D30100

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
DECRETO Nª 025 DE 03 DE MAIO DE 2010.

INSTITUI o Comitê Gestor do Município de Manaquiri para Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, Exmo. Sr. JAIR AGUIAR SOUTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Termo de Adesão, oriundo do Decreto Federal nº 6.289, de 06 de dezembro de 2007, firmado entre Governo do Estado do Amazonas/Secretaria do Estado da Assistência Social e Cidadania, Prefeitura do Município de Manaquiri/Secretaria de Assistência Social e Presidência da República, através da Secretaria Especial dos Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a necessidade de erradicar o sub-registro civil de nascimento e de fortalecer a orientação sobre a documentação básica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Instituído, no âmbito do Município de Manaquiri, o Comitê Gestor para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica.

Art. 2º. - O Comitê Gestor terá os seguintes objetivos:
I – elaborar, implementar e operacionalizar o Plano Municipal de Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica;
II – organizar o Plano Municipal de Registro Civil de Nascimento e articular ações permanentes para erradicar o sub-registro de nascidos vivos em 03 (três) anos, bem como garantir o registro de toda criança nascida viva, antes de completar 90 (noventa) dias;
III – planejar, executar, apoiar e monitorar as ações previstas no plano;
IV – atuar para universalizar o registro de nascimento;
V – definir uma agenda de reuniões para elaboração ou atualização do Plano Municipal para o Registro Civil de Nascimento.

Art. 3º. O Comitê Gestor será integrado e representado por Membros indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes/SEMECE, Câmara Municipal de Vereadores, Cartório do Registro Civil, Conselho Tutelar, Unidade Mista de Saúde, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Colônia de Pescadores.
Parágrafo Único – O mandato dos membros do Comitê Gestor terá duração de 02 (dois) anos, contados da data de publicação deste Decreto, permitida a recondução.

Art. 4º. O Conselho terá suas composições, competências e formas de funcionamento disciplinadas em ato específico, conforme o disposto na legislação aplicável.

Art. 5º. A participação no Comitê Gestor do Município de Manaquiri para a Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, não enseja qualquer tipo de remuneração e será considerada de relevante interesse público.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, EM 03 DE MAIO DE 2010.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:5A8B9490

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 026/2010/PGMP

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 04 DE JUNHO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parintins, Sr. Frank Luiz da Cunha Garcia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os Governos Federal e Estadual deliberaram suprimir o expediente normal das repartições públicas no âmbito de suas jurisdições, tendo em vista o feriado religioso de *Corpus Christi* a ocorrer na quinta-feira, fato que comprometerá a regularidade do expediente da sexta-feira próxima,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no dia 04 de junho de 2010 (sexta-feira), por medida de economia e em consonância com igual medida tomada pelos Governos Federal e Estadual.

Art. 2º - Excetuam-se do presente Decreto os Órgãos considerados essenciais para o bem-estar da coletividade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 27 de maio de 2010.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Rondinelle Farias Viana
Código Identificador:BFDB5BE2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 470/2010/PGMP

O Cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GOMES, para o cargo de Coordenador Municipal de Cultura, junto a Secretaria Municipal de Juventude e Cultura – SEJUC, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA; CUMPRA-SE; PUBLIQUE-SE.

Parintins, 28 de maio de 2010.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Rondinelle Farias Viana
Código Identificador:0F3BC9E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 469/2010/PGMP

O Cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GOMES, do cargo de Coordenador-Geral de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMPAF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA; CUMPRA-SE; PUBLIQUE-SE.

Parintins, 27 de maio de 2010.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Rondinelle Farias Viana
Código Identificador:27F92EB8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 027/2010/PGMP

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 15 DE JUNHO DE 2010, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parintins, Sr. Frank Luiz da Cunha Garcia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO ser dever do Chefe do Executivo Municipal, zelar pelos interesses, tradições culturais e lazer da população;

CONSIDERANDO a significação cultural da Copa do Mundo 2010, momento em que a população brasileira toda se une para prestigiar os jogos da Seleção Brasileira, sendo acima de tudo uma festividade cível;

CONSIDERANDO a realização do jogo da Seleção Brasileira de futebol no dia 15 de junho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no dia 15 de junho de 2010 (terça-feira), a partir das 12:00h, a fim de que os servidores possam prestigiar a atuação desportiva da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo 2010.

Art. 2º - Excetuam-se do presente Decreto os Órgãos considerados essenciais para o bem-estar da coletividade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 27 de maio de 2010.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Rondinelle Farias Viana
Código Identificador:56044BC1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 460C/2010/PGMP

O Cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. NORBERTO SILVA FARIAS, para a o cargo de Assessor junto ao Gabinete do Prefeito, a contar desta data.
II - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA; CUMPRA-SE; PUBLIQUE-SE.

Parintins, 03 de maio de 2010.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Rondinelle Farias Viana
Código Identificador:1C69D818

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO SRP

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2010 - PMP
A Prefeitura do Município de Parintins.Am., torna pública a realização de Licitação Pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2010, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 012/07 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 10 (dez) horas do dia 11 de junho de 2010, na Rua Herberth de Azevedo nº 1486 – Centro Administrativo,em sessão pública, objetivando o "Registro de Preços para eventual Aquisição de pedras de concreto moldado para meio fio e canaletas". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, somente no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 28 de maio de 2010.

JOÃO NETO SILVA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:307A2DE4

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010

A Comissão Municipal de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que às 10:30 horas do dia 26 de março de 2010 realizará na sala de reunião da CML, situada à Rua Leopoldo Péres, s/nº, Centro, Licitação modalidade Tomada de Preços, Empreitada Global, Tipo Menor Preço, para a execução de Obras e Serviço de Engenharia para "**Reforma de Posto de Saúde na Comunidade São Francisco**", na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 500,00 (quinhentos reais) e poderá ser adquirido no próprio Município no horário de 08:00 às 13:00 horas de Segunda a Sexta-Feira.

Tonantins (AM), 09 de março de 2010.

TARCÍSIO PESSOA GARCIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Lumibaldo Garcia Nascimento
Código Identificador:D3343193

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010

A Comissão Municipal de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que às 08:30 horas do dia 26 de março de 2010 realizará na sala de reunião da CML, situada à Rua Leopoldo Péres, s/nº, Centro, modalidade Tomada de Preços, Empreitada Global, Tipo Menor Preço, para a execução de Obras e Serviço de Engenharia para "**Construção de Unidade Básica de Saúde na Comunidade São José do Amparo"**, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 500,00 (quinhentos reais) e poderá ser adquirido no próprio Município no horário de 08:00 às 13:00 horas de Segunda a Sexta-Feira.

Tonantins (AM), 09 de março de 2010.

TARCÍSIO PESSOA GARCIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Lumibaldo Garcia Nascimento
Código Identificador:79F2A7E1

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
DECRETO Nº 026 DE 03 DE MAIO DE 2010.

APROVA a indicação dos nomes para compor o Comitê Gestor do Município de Manaquiri para Erradicação do Subregistro civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, Exmo. Sr. Jair Aguiar Souto, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Termo de Adesão, oriundo do Decreto Federal nº 6.289, de 06 dezembro de 2007 e a publicação do Decreto Municipal nº 025, de 03 DE MAIO DE 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os nomes indicados pelas Entidades e Instituições, para compor o Comitê Gestor do Município de Manaquiri para a Erradicação do Subregistro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, pelo prazo de 02 (dois) anos, constantes da relação abaixo:

COORDENAÇÃO		
Instituição	**Titular**	**Suplente**
SEMAS	Maria Luiza Aguiar Souto	Izabel Iolanda de Castro Vieira
MEMBROS		
Instituição	**Titular**	**Suplente**
Cartório	Ivanilze Oliveira dos S. Mesquita	Valdirene Cascaes Melo
Câmara dos Vereadores	Valdemar Rodrigues Bandeira	Quintino Farias de Lima
SEMSA	Lenilza Ferreira Damasceno	Raldson Fernandes de Souza
SEMED	Gedeão Ramos de Lima	Miréia Souza da Silva
Unidade Mista	Maria Francisca Freire Castro	Rejane Cristina de Araújo
Conselho Tutelar	Afrânio Leite da Silva	Adeildo Borges da Silva
Sindicato dos Trabalhadores	Raimundo Aníbal Cordeiro	Raimundo André Batista
Colônia dos Pescadores	Sidimar de Araújo Freire	Sebastião Ferreira dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI, EM 03 DE MAIO DE 2010.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Antonio da Silva
Código Identificador:04DFEEF2

